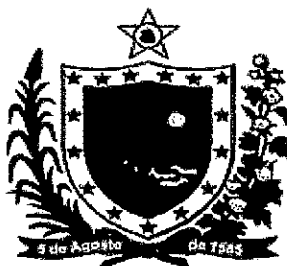


Aprovado(a) na Sessão

Do Dia 05/04/2016
Residência



Recebido(a) na Sessão

Do Dia 29/03/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Requerimento, N 31 /2016.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regime Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Senhor **Antônio Carlos Rodrigues de Melo Junior**, Prefeito constitucional de Itabaiana e ao Ministério Público para as providências cabíveis. .

Requeiro do Senhor Prefeito Municipal que se digne de prestar esclarecimento a esta casa Legislativa quais os motivos pelos quais até agora não concluíram as reformas das Unidades de saúde da Família do Costa e Silva, Açude das Pedras, Campo Grande, Guarita e Sitio Novo. No entanto o prazo de vigência do Convênio já expirou em 24 de junho de 2014.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 27 de março de 2016:

Justificativa Oral:



José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB